



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Uruçuca

1

Segunda-feira • 23 de Maio de 2022 • Ano • Nº 2820

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Uruçuca publica:

- **Decreto Nº 0000006/2022, 01 De Abril De 2022** - Abre Crédito Suplementar No Valor Total De: R\$ 353.948,18 (Trezentos E Cinquenta E Três Mil Novecentos E Quarenta E Oito Reais E Dezoito Centavos), Para Os Fins Que Se Especifica E Da Outras Providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



MUNICÍPIO DE URUCUCA
CONSOLIDADO - GERAL
BAHIA
14.160.378/0001-67
Decreto Nº 0000006/2022
ABRIL / 2022

DECRETO Nº 0000006/2022, 01 de abril de 2022

Abre Crédito Suplementar no valor total de: R\$ 353.948,18 (trezentos e cinquenta e três mil novecentos e quarenta e oito reais e dezoito centavos), para os fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

01 - CÂMARA MUNICIPAL

2.401 - Manutenção dos Serviços Administrativos		
33901400000 - Diárias - Civil	Fonte: 00	10.948,18
33903500000 - Serviços de Consultoria	Fonte: 00	8.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 00	95.000,00
Total do Projeto/Atividade		113.948,18
2.402 - Manutenção dos Serviços de Transportes		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 00	28.000,00
Total do Projeto/Atividade		28.000,00
2.405 - Remuneração de Pessoal e Encargos		
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 00	212.000,00
Total do Projeto/Atividade		212.000,00
Total da Unidade		353.948,18
Total		353.948,18

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64,

Dotações Anuladas

02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2.201 - Manutenção dos Serviços Administrativos		
33909200000 - Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte: 00	210.000,00
Total do Projeto/Atividade		210.000,00
1.150 - MODERNIZAÇÃO DO ARQUIVO MUNICIPAL		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 00	70.000,00
Total do Projeto/Atividade		70.000,00
1.152 - PLANEJAMENTO E IMPLANTAÇÃO DE NOVAS TECNOLOGIAS NA ADMINISTRAÇÃO		
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 00	73.948,18
Total do Projeto/Atividade		73.948,18
Total da Unidade		353.948,18
Total		353.948,18

Artigo 3o. - Revogada as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MOACYR BATISTA DE SOUZA LEITE JUNIOR
PREFEITO
CPF:174.789.103-30